
COLLECCÃO DAS LEIS DO IMPERIO DO BRASIL.

1841.

TOMO 4.º

PARTE 2.ª

SECÇÃO 20.ª

DECRETO N.º 93 — de 22 de Agosto de 1841.

Concede á Cidade de Nicterohy o Titulo de Imperial.

Querendo Honrar a Cidade de Nicterohy, Capital da Provincia do Rio de Janeiro: Hei por bem Conceder-lhe o Titulo de — Imperial.

Candido José de Araujo Vianna, do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em vinte e dous de Agosto de mil oitocentos e quarenta e hum, vigesimo da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Candido José de Araujo Vianna.